



LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DO BISPO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 : VILA BOA DO BISPO

Presidente	Maria Aurora Vieira Duarte
Suplente	Luis Renato Vieira Moreira Carneiro
Secretário	Ana Beatriz Cerqueira Monteiro
Escrutinador	Sara Alexandra Nunes Ribeiro
Escrutinador	Luis Carlos Guedes Vieira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DO BISPO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 : VILA BOA DO BISPO

Presidente	Carlos Manuel Pereira Cardoso
Suplente	Catarina Maria Teixeira Barros
Secretário	Gonçalo Manuel Nunes Pinto
Escrutinador	Claudia Moreira Azevedo
Escrutinador	Ana Filipa Moreira Pinto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DO BISPO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 : VILA BOA DO BISPO

Presidente	Luana Beatriz Alves Novais
Suplente	Marisa de Fátima Fernandes Vieira
Secretário	Rodrigo Manuel Guedes Vieira
Escrutinador	Daniela Clarisse Vieira Ferreira
Escrutinador	Francisco Miguel Baptista de Sá Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

VILA BOA DO BISPO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 4 : VILA BOA DO BISPO

Presidente	Maria da Natividade da Costa Moreira
Suplente	Isabel Cristina Coelho Lamego Azevedo
Secretário	Marisa Sofia Teixeira Cerqueira
Escrutinador	Diana Pereira de Sousa
Escrutinador	Sara Cristina Moura Monteiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7